



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 11 / 07 / 2016

Encaminhada em: 12 / 07 / 2016

Ofício N.º: 1233 / 2016

Protocolo N.º: 2402 Data: 05/07/16

Horário: 12:42 Responsável: SK

MOÇÃO N.º 711

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR RICARDO DE MAIO BERMEJO, POR SUA POSSE NO CARGO DE 1º TESOUREIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor Ricardo de Maio Bermejo, por sua posse no cargo de 1º Tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Existe uma grande diferença entre estar disponível e estar disposto. Muitos de nós podemos defender os direitos das crianças e adolescentes, mas poucas pessoas se dispõem a participar de um Conselho Municipal para isso.

É com imensa satisfação que registramos a eleição para o Conselho Diretor para a gestão maio2016/ maio2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

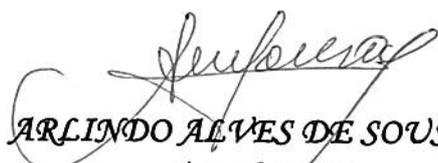
Para ocupar o cargo de 1º Tesoureiro desse importante Conselho foi eleito e empossado o Senhor Ricardo de Maio Bermejo.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade e dedicação de nosso agraciado. Temos certeza que desenvolverá um excelente trabalho em prol desse conceituado Conselho.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor Ricardo de Maio Bermejo e o aplaude efusivamente por sua posse no cargo de 1º Tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2016.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PR